

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ilustríssimo Senhor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, Pregoeiro do SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP do TRT DA 18ª REGIÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A, inscrita no CNPJ n.

07.261.798/0001-74, com sede em ROD RS 223, Km 46,4, Arroio

Grande na cidade de Ibirubá/RS, CEP nº 98.200-000, vem, por meio

de seu presidente, LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR,

portador do Registro Geral (RG) nº 7077203052, inscrito no

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 991.465.250-68, interpor

a presente

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por PI – PRODUTORES INDEPENDENTES DE

ENERGIA EIRELI., o que faz pelas razões que passa a expor.

I- PRELIMINAR

DA TEMPESTIVIDADE

A apresentação da presente defesa é tempestiva, por estar dentro do prazo de

03 (três) dias contados do término do prazo do recorrente, sendo entregue no dia

07/02/2022. Portanto, tempestiva a interposição das contrarrazões recursais.

DAS RAZÕES

DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DE RECURSO

Na licitação de modalidade pregão, toda e qualquer intenção de recurso

deve ser motivada e indicada na sessão de licitação sob pena de preclusão do direito de recurso, conforme expressa do Anexo I, do Decreto 3.555/00:

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação

dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será

feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas

razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de

três dias úteis;

Nesse mesmo sentido, é a redação da Lei nº 10.520:

Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação

dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá

manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,

quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para

apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes

desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Ocorre que tal previsão não se aplica somente do recurso como um todo,

mas de cada um dos motivos específicos. Ou seja, se pretende recorrer sobre o documento

X da empresa vencedora da licitação, esse documento deve constar expresso na intenção

de recurso, sob risco de preclusão. Isto não ocorreu no presente caso, uma vez que a

intenção da recorrente se limitou à genérica motivação sob a afirmativa: "Manifestamos

intenção de recurso pois a empresa não cumpriu todos os requisitos do edital."

Porém, ao se analisar o mérito recursal apresentado, o que se pode

averiguar é que o mesmo contesta sobre apresentar ou não documentos que possam

comprovar que os equipamentos atendem requisitos técnicos peculiares.

Nesse sentido, para que a motivação estivesse coerente com o mérito do

recurso, o recorrente deveria ter baseado sua motivação na sua argumentação de que os

equipamentos apresentados pela vencedora não cumprem os requisitos técnicos, ou que

discorda da análise técnica do Tribunal acerca do deferimento da proposta.

Destaca-se que a motivação se trata da exposição objetiva do conteúdo da

irresignação do licitante em relação a um determinado ato decisório do Pregoeiro na

sessão pública. Deve ser sucinta e objetiva, mas suficiente para que seja perceptível qual

ato decisório é objeto da intenção de recurso e qual o ponto passível de revisão na ótica

do recorrente.

Assim, em sede recursal a empresa recorrente que não apresentar suas

razões em compatibilidade com a motivação manifestada na sessão pública do certame,

não cumpre com um dos pressupostos de admissibilidade de recebimento da manifestação

de interposição do recurso, qual seja a motivação.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho, doutrina brilhantemente, vejamos:

"Os licitantes devem declinar, já na própria sessão, os motivos

dos respectivos recursos.

Dessa sorte, aos licitantes é vedado manifestar a intenção de

recorrer somente para garantir-lhes a disponibilidade de prazo, porquanto lhes é obrigatório apresentar os motivos dos futuros recursos. E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão.

Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos.

Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de seu recurso, o que será feito, posteriormente, mediante a apresentação das razões por escrito. Contudo, terá que, na mais tênue hipótese, delinear seus fundamentos". [NIEBUHR, Joel de Menezes.

Pregão presencial e eletrônico / Joel de Menezes Niebuhr – 7. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum: 2015. Pg. 232-233.]” (grifo nosso)

Como se vê, o ordenamento jurídico possui uma lógica jurídica a fim de evitar condutas que possam lesionar os princípios da eficiência, finalidade e boa-fé, com intuítos meramente protelatórios que sobrecarregam o órgão público que desgasta seu tempo com análises de recursos infundados.

Ressalta-se que o prazo de 3 dias é aberto somente para memoriais, ou seja, para motivar as razões da intenção de recurso, não sendo permitido trazer novos argumentos e motivos recursais não registrados em ata, sob pena de quebra ao contraditório e à ampla defesa.

Assim, considerando que o registro da intenção de recurso deixou de englobar a motivação específica sobre as especificações técnicas dos equipamentos orçados pela empresa vencedora da licitação, tais argumentos sequer devem ser considerados, sob pena de ilegalidade.

II – DO MÉRITO DA DEFESA

DO PEDIDO CONTRA À HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA

O recorrente alega que a Vencedora da licitação não cumpriu com todos os requisitos do edital quanto ao dimensionamento do sistema fotovoltaico uma vez que a proposta da mesma se mostra em desacordo com as especificações técnicas do edital. Aduz que, ao dimensionar os inversores, a relação entre a potência nominal dos inversores e a potência nominal dos arranjos das strings será de 0,786, diferentemente da exigência do edital no item 4.1.4, qual seja, não inferior a 0,90. Complementa com a afirmação de que a folha de dados apresentada para o equipamento não comprova o atendimento às certificações IEC/EN 61000-6-1/61000-6-2/61000-6-3 e NBR 16149. E conclui aduzindo que o equipamento utilizado não possui as proteções exigidas no item 7.3.13 do Edital.

Sem razão a recorrente.

De início é preciso entender que se trata de um registro de preços, o dimensionamento inicial dos inversores é realizado globalmente sem haver como precisar necessariamente a potência individual de cada inversor instalado, sendo que a quantidade de inversores que formarão a composição geral dos sistemas pode variar.

O edital estabelece que:

7.3.2 A relação entre a potência nominal de cada inversor e a potência nominal do arranjo (strings) formado pelos módulos fotovoltaicos conectados a ele, não deve ser inferior a 0,90.

Nesse sentido, o que deve ser considerado para se auferir o cumprimento do requisito técnico relativo ao item 4.1.4 é a potência nominal individual, por cada inversor e não a quantidade em números gerais de inversores como fez o recorrente. Esta questão vai variar de acordo com a customização (necessidade em kWp) individual por sistema.

Dessa maneira, iniciada a execução do objeto da licitação, na análise preliminar da demanda de cada local de instalação, após o levantamento de campo para coleta dos dados individuais das unidades (VT), será realizado o dimensionamento específico para elaboração do projeto e dimensionamento do inversor necessário para cada local (customização). Nesse sentido, a quantidade apontada de inversores poderá ser variada, para mais ou para menos, sendo o que deve ser considerado preliminarmente para atendimento do requisito do edital é o valor global.

Nessa lógica, somente seria possível se comprovar um descumprimento deste requisito após a instalação de cada sistema e o cálculo da potência do inversor instalado em relação às strings de cada unidade. Isso não ocorre somente com o orçamento da empresa vencedora, isso ocorre com todos os orçamentos, de todos os concorrentes, inclusive com o do recorrente.

Importa ressaltar que a argumentação de que o orçamento apresentado pela vencedora permite uma vantagem competitiva, ferindo o princípio da isonomia, é totalmente falacioso, tendo em vista a circunstância acima explicada, quanto pelo fato da empresa ter sido a nona classificada em relação ao preço. Ora, se tal vantagem de fato existisse, seria de se esperar que a mesma tivesse se classificado em primeiro lugar, ou ao menos entre os primeiros lugares.

No que tange a afirmação de que os equipamentos apresentados pela vencedora não possuem as certificações IEC/EN 61000-6-1/61000-6-2/61000-6-3 e NBR 16149, trata-se de informação inverídica. As comprovações foram devidamente encaminhadas junto aos arquivos para análise técnica, e anexas no corpo desta defesa para que fiquem ratificadas.

Quanto a argumentação de que não foi possível verificar se o equipamento utilizado pela vencedora possui as proteções contra reversão de polaridade, também não prosperam.

Os inversores dimensionados pela vencedora foram da marca Fronius, e os documentos já encaminhados pela vencedora foram aptos para demonstrar que os

requisitos do edital cumprem o regramento estabelecido e apresentam os requisitos no seu próprio manual, vejamos:

" Degree of protection IP 66

Protection class 1

Overvoltage category (DC / AC)

2)

2 / 3

Night time consumption < 1 W

Inverter design Transformerless

Cooling Regulated air cooling

Installation (DIN rail) Indoor and outdoor installation (106 x 90 x 66 mm)

Ambient temperature range -40 - +60 °C

Permitted humidity 0 - 100 %

Max. altitude 2,000 m / 3,400 m (unrestricted / restricted voltage range)

DC connection technology 6x DC+ and 6x DC- screw terminals 2.5 - 16 mm

2

AC connection technology 5-pole AC screw terminals 2.5 - 16 mm

2

Certificates and compliance with standards

ÖVE / ÖNORM E 8001-4-712, DIN V VDE 0126-1-1/A1, VDE AR N 4105, IEC 62109-1/-2, IEC 62116, IEC 61727

AS 3100, AS 4777-2, AS 4777-3, CER 06-190, G83/2, UNE 206007-1, SI 4777, CEI 0-16, CEI 0-21, NRS 097

DC insulation measurement Yes

Overload behaviour Operating point shift. power limitation

DC disconnecter Yes

Reverse polarity protection Yes

RCMU Yes"

Apenas a título de ratificação, eis que tais especificações já foram comprovadas, anexamos os certificados nesse sentido (anexos).

Vale destacar que, nos termos do Edital, qualquer necessidade de complementação sobre documentos necessários à confirmação dos requisitos pode ser realizada, vejamos:

4.16 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

Tal regramento visa resguardar a finalidade da licitação pública para que se possa auferir a melhor proposta de acordo com o INTERESSE PÚBLICO, o que foi possível detectar com a recorrente. Havendo assim, aplicação dos princípios da RAZOABILIDADE e PROPORCIONALIDADE pelo órgão, conforme destaca a doutrina:

"Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, que se inter-relacionam, cuidam da necessidade de o administrador aplicar medidas adequadas aos objetivos a serem alcançados. De fato, os efeitos e consequências do ato administrativo adotado devem ser proporcionais ao fim visado pela Administração, sem trazer prejuízo desnecessário aos direitos dos indivíduos envolvidos e à coletividade." (SOUZA, Alice Ribeiro de.

Processo Administrativo do concurso público. JHMIZUNO. p.

74)

Como se vê, a decisão de habilitação da empresa vencedora cumpre a razoabilidade e proporcionalidade no atendimento do interesse público. Além disso, o princípio do vínculo ao instrumento convocatório está devidamente resguardado com a escolha da licitante vencedora uma vez que esta cumpre com todos os requisitos técnicos designados no Edital, conforme a própria análise do corpo técnico do Egrégio Tribunal constatou.

No presente caso, referida empresa recorrente não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa, devendo ser MANTIDA A DECISÃO DE HABILITAÇÃO.

DO PEDIDO DA RECORRENTE PARA SUA CONVOCAÇÃO

A recorrente afirma que deve ser convocada uma vez que atendeu a todos os requisitos do edital.

Ao compulsar a proposta da empresa recorrente temos o que se segue:

"27.746.782/0001-69 PI - PRODUTORES

INDEPENDENTES DE

ENERGIA - EIRELI

Não Não 788 R\$ 7.500,0000 R\$ 5.910.000,0000 21/01/2022

09:38:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à

rede (on-grid) para o TRT18, Módulos T rina 510 Wp e inversores Solis.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)"

Importa lembrar que a equipe técnica do Egrégio Tribunal procedeu com a desclassificação do mesmo equipamento por não cumprir com os requisitos técnicos, vejamos:

"Pregoeiro 31/01/2022

14:00:30

Boa tarde!

Pregoeiro 31/01/2022

14:01:56

T ornarei pública a manifestação da área técnica sobre a documentação apresentada por

OUROL TX COMERCIAL L TDA:

Pregoeiro 31/01/2022

14:04:01

"T rata-se, neste momento, de análise da proposta da empresa Ourolux Comercial Ltda., nos termos do despacho à fl. 1727 (doc. 117). Inicialmente, informamos que as normas técnicas exigidas, quais sejam, IEC 61215 e 61730, não constam no catálogo do equipamento..."

Pregoeiro 31/01/2022

14:04:39

...Ademais, os inversores exibidos não possuem grau de proteção mínima IP 66, conforme subitem 4.1.4 do memorial, à exceção do modelo Solis-(75)K-5G. Assim, em resposta ao despacho citado alhures, comunicamos que a proposta da empresa Ourolux Comercial Ltda. não atende as especificações técnicas exigidas pelo edital e termo de referência..."

Para tanto, esta empresa recorrida também não conseguiria, nem conseguirá, atender os requisitos técnicos necessários e exigidos pelo Edital, não sendo cabível, portanto, o seu pedido.

DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, diante da tempestividade destas razões, requer seja julgada totalmente IMPROCEDENTE o referido recurso, para fins de MANTER A DECISÃO RECORRIDA.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR

Representante Legal/ Diretor

RG 7077203052 1SJS/RS

CPF 991.465.250-68

ANEXOS

" Fronius International GmbH

Declaration

Fronius International hereby confirms that the following PV inverter are conform to the Brazilian Standard ABNT NBR 16149 and tested according ABNT NBR 16150.

Fronius Symo 20.0-3-M

Thalheim, 01.10.2015."

"Fronius International GmbH

FroniusstraBe, 1, A-4643 Pettenbach

Normas Europeias incluindo emendas aplicáveis

IEC 62109-1:2010

IEC 62109-2:2011

EN 61000-3-2:2006

EN 61000-3-11:2000

EN 61000-3-12:2011

EN 61000-6-2:2005

EN 61000-6-3:2007

EN 62233:2008

EN 300 328

EN 301 489 -1/-17"

"OVERVOLTAGE PROTECTION FRONIUS SYMO

Fronius International GmbH

hereby certifies that the inverters

/ Fronius Symo

are designed according overvoltage category 2 on the DC side an according overvoltage category 3 on the AC side as required by IEC/EN 62109-1. The inverters dispose of a passive protection against overvoltage located on the AC and DC terminals, as well as an overvoltage-limiter, which help to prevent possible damage of the inverter caused by an indirect lightning strike.

From a manufacturer's point of view, assuming the absence of any national or locals norms that require an external overvoltage-protection, it is therefore allowed to install the inverters without any additional overvoltageprotection on the DC and AC side."

"OVERVOLTAGE PROTECTION FRONIUS SYMO

Fronius International GmbH

hereby certifies that the inverters

/ Fronius Symo

are designed according overvoltage category 2 on the DC side an according overvoltage category 3 on the AC side as required by IEC/EN 62109-1. The inverters dispose of a passive protection against overvoltage located on the AC and DC terminals, as well as an overvoltage-limiter, which help to prevent possible damage of the inverter caused by an indirect lightning strike.

From a manufacturer's point of view, assuming the absence of any national or locals norms that require an external overvoltage-protection, it is therefore allowed to install the inverters without any additional overvoltageprotection on the DC and AC side."

"PROTECTION BY RESIDUAL CURRENT MONITORING REGARDING

FRONIUS SYMO

During the feed-in operation of the Fronius Symo the integrated Residual Current Monitoring Unit (RCMU) is responsible for the detection of a positive ground fault as well as for a negative one. The RCMU measures the total (both AC and DC components) root mean square (RMS) current to ground and comply with the requirements in IEC 62109-2.

IEC 62109-2 states that transformerless (non-isolated) inverters shall provide residual current monitoring for both continuous excessive residual current and excessive sudden changes in residual current, according to the following limits:

Continuous residual current

/ If the continuous residual exceeds 300mA the inverter shall disconnect from the mains within 0.3 seconds.

That's the limit for inverters with rated output power $\leq 30\text{kVA}$ (Fronius Symo)

Sudden changes in residual current

/ If a sudden change in residual current is detected the inverter shall disconnect from the mains within the limit specified in Table 1:

Sudden change in residual current Maximum disconnection time from the mains

30 mA 300 ms

60 mA 150 ms

150 mA 40 ms

Table 1: time limits for sudden changes in residual current for transformerless inverters

From that follows that the Fronius Symo will disconnect the neutral from the DC side of the inverter under the first fault condition. All Fronius transformerless inverters switch off and break the neutral connection if an earth fault occurs in accordance with VDE 0126-1-1 and IEC 62109-2."

"PROTECTION BY RESIDUAL CURRENT MONITORING REGARDING

FRONIUS SYMO

During the feed-in operation of the Fronius Symo the integrated Residual Current Monitoring Unit (RCMU) is responsible for the detection of a positive ground fault as well as for a negative one. The RCMU measures the total (both AC and DC components) root mean square (RMS) current to ground and comply with the requirements in IEC 62109-2.

IEC 62109-2 states that transformerless (non-isolated) inverters shall provide residual current monitoring for both continuous excessive residual current and excessive sudden changes in residual current, according to the following limits:

Continuous residual current

/ If the continuous residual exceeds 300mA the inverter shall disconnect from the mains within 0.3 seconds.

That's the limit for inverters with rated output power $\leq 30\text{kVA}$ (Fronius Symo)

Sudden changes in residual current

/ If a sudden change in residual current is detected the inverter shall disconnect from the mains within the limit specified in Table 1:

Sudden change in residual current Maximum disconnection time from the mains

30 mA 300 ms

60 mA 150 ms

150 mA 40 ms

Table 1: time limits for sudden changes in residual current for transformerless inverters

From that follows that the Fronius Symo will disconnect the neutral from the DC side of the inverter under the first fault condition. All Fronius transformerless inverters switch off and break the neutral connection if an earth fault occurs in accordance with VDE 0126-1-1 and IEC 62109-2."

Fechar